

PORTARIA Nº 0347, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de Licença de Acompanhamento ao servidor que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019060512/PMB-SEMED**, datado de 05.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, por mais **30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Pública Municipal **MARIA ZINETE DA SILVA PADILHA**, Prof.ª/Educação Especial – Apoio Pedagógico, Matrícula nº 192610-1, lotada na EMEF PROFª. ÁRUEA MARIA SILVA CUNHA e Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula nº 191279-8, lotada na EMEF EURICO NELSON, a contar de **29.05.2019** à **27/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

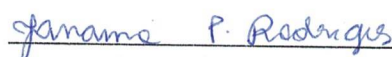
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 12 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17 / 06 / 2019.



PORTARIA Nº 0333, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento ao servidor que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019050808/PMB-SEMED**, datado de 08.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Pública Municipal **MARIA ZINETE DA SILVA PADILHA**, Prof.ª/Educação Especial – Apoio Pedagógico, Matrícula nº 192610-1, lotada na EMEF PROFª. ÁRUEA MARIA SILVA CUNHA e Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula nº 191279-8, lotada na EMEF EURICO NELSON, a contar de **29.04.2019 à 28/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 10 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/06/2019.

